

**PORTARIA Nº 045, DE 31 DE MAIO DE 2017
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na C.I. GERH 17-2017, bem como relatório da Assessoria Jurídica, **RESOLVE**:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo para análise de possível equívoco na promoção de carreira do servidor P.R.L.

A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, para garantir o esclarecimento dos fatos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 31 de maio de 2017.



Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí